



PREFEITURA DE VILHENA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DPP



Ofício nº 786/2020/DPP/SAAE

Vilhena-RO, 20 de outubro de 2020.

EXMO SR.

RONILDO MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

*05) Ao Núcleo de Controle Legib
Estatu just a no Poder
Legislativo correpo este
Em 20/10/20*

Senhor Presidente,

*Vitória Celuta Bayer
Diretora Legislativa*

Conforme contato telefônico em 20/10/2020 e solicitação da Equipe Técnica desta Câmara, vimos através deste justificar para complemento do Projeto de Lei nº 5.955 por esta Câmara Municipal que a obra de Esgoto foi etapalizada conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR conforme descrição abaixo:

A obra do TC nº 424.548-73/2014/MDR referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena - 1ª Etapa – I PARTE foi realizada pelo Processo licitatório através da Concorrência Pública nº 004/SAAE/2019 e a obra já se encontra em execução pela Empresa vencedora desde o mês de agosto/2020.

Diante do exposto e considerando a insuficiência de recursos financeiros para a conclusão da **Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1ª Etapa no Município de Vilhena foi necessário solicitar aporte financeiro para execução da II PARTE** da obra acima citada, lembrando que a obra terá sua II Parte a ser licitada após os procedimento legais deste Projeto Lei.

Solicitamos, especial atenção para aprovação do Projeto Lei 5.955 que vem de encontro com as necessidades pela implantação do Saneamento Básico, neste caso, o esgoto no município de Vilhena-RO.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,


MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral/SAAE

*Andreio Gutierrez
23/10/20
12:27hs.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 21 / 10 / 2020

Hora 12:50

mt. leonardo